



1. REGÊNCIA GERAL		
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ORGÃO INTERESSADO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3. MODALIDADE/FORMA/N DE ORDEM	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
DISPENSA 056-2025	221-2025	
5. TIPO DE LICITAÇÃO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	
MENOR PREÇO	(x)NÃO ()SIM	
7. FORMA DE FORNECIMENTO	8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
ÚNICO FORNECIMENTO	MENOR PREÇO	
9. OBJETO		
CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS OFICINAS DE JARDINAGEM E CULTIVO, VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS		
DATA E HORA: 14:00H DE 23/09/2025 ATÉ 26/09/2025, ÀS 14:00H E-MAIL: licitacuraca@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0007.2.040	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
	12.122.0007.2.049	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO		
O prazo para a vigência do objeto deste contrato será de doze meses contado da data de sua assinatura.		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:		
AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacuraca@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NA PRAÇA BOM JESUS, Nº 311, BAIRRO CENTRO, CEP 48.930-000, NA CIDADE DE CURAÇÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
CRISTIANE CONSTANTINO SILVA MARTINS <i>Agente de Contratação</i>		

PREÂMBULO

O Município de Curaçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa para aquisição de ferramentas, insumos e materiais diversos destinados às oficinas de jardinagem e cultivo, voltadas à educação ambiental e práticas sustentáveis, no âmbito do Programa de Escolas em Tempo Integral, nas unidades da rede pública de ensino.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede do SETOR DE LICITAÇÕES, situado na Praça Bom Jesus, Nº 311, Bairro Centro, CEP 48.930-000, Na Cidade De Curaçá/BA. ou através do E-mail: licitacuraca@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Curaçá – Bahia será CONTRATADA pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE JARDINAGEM

1. JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é hoje um dos pilares para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade. No município de Curaçá, as oficinas de jardinagem vêm sendo implementadas como recurso pedagógico para estimular o contato direto dos alunos com a natureza, integrando teoria e prática em atividades de cultivo e cuidado com o meio ambiente. Contudo, sem ferramentas, insumos e materiais apropriados, essas ações ficam limitadas e não alcançam os resultados esperados.

A disponibilização de recursos específicos para jardinagem permitirá aos estudantes aprender de forma prática sobre ciclos naturais, responsabilidade coletiva e preservação ambiental. Além disso, contribui para embelezar os espaços escolares e aproximar os jovens da realidade do semiárido, estimulando soluções criativas e sustentáveis. Assim, a aquisição ora proposta garante o fortalecimento de práticas educativas inovadoras, voltadas para a formação integral e alinhadas às políticas contemporâneas de sustentabilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.”

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de Maio de 2021...

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)”

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ARAME: ROLO DE ARAME GALVANIZADO NÚMERO 16 OU SIMILAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS.	ROLO	5
2	BONÉ ÁRABE: BONÉ COM PROTEÇÃO DE NUCA (ESTILO ÁRABE), TECIDO LEVE, COM PROTEÇÃO SOLAR UV, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL.	UND	100
3	CARRINHO DE MÃO: ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM PNEU DE BORRACHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, PINTURA ANTICORROSIVA, COM MANOPLAS PLÁSTICAS.	UND	8
4	CORDA: CORDA DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5M, ESPESSURA ENTRE 10MM E 15MM.	MET	50
5	ENXADA: LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO (ENTRE 1,20 E 1,40M).	UND	10
6	ESCADA DE AGILIDADE FUNCIONAL – 5M COM 10 DEGRAUS: ESCADA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS EM FITA DE NYLON, COMPRIMENTO TOTAL DE 5 METROS.	UND	2
7	MANGUEIRA DE MICRO ASPERSÃO: MANGUEIRA FLEXÍVEL EM POLIETILENO, COMPATÍVEL COM MICRO ASPERSORES, ROLO COM NO MÍNIMO 25 METROS.	UND	5
8	MICRO ASPERSOR: DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO, TIPO ROTATIVO OU FIXO, COM RAIO DE AÇÃO DE ATÉ 2 METROS, PARA SISTEMA DE MICROASPERSÃO.	UND	10
9	SEMENTES DE HORTALIÇAS (10 SAQUINHOS DE CADA): SEMENTES CERTIFICADAS DE COENTRO, TOMATE, ALFACE, COUVE, CENOURA, BETERRABA E MILHO, EM EMBALAGENS HERMÉTICAS DE NO MÍNIMO 10G POR SAQUINHO.	UND	70
10	SOMBRITE PARA HORTA: TECIDO DE SOMBREAMENTO AGRÍCOLA, 50% DE RETENÇÃO DE LUZ SOLAR, EM POLIETILENO RESISTENTE AOS RAIOS UV, LARGURA MÍNIMA DE 2 METROS.	ROLO	5

4. DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer, de forma contínua e satisfatória, ferramentas, insumos e materiais destinados às oficinas de jardinagem e educação ambiental, abrangendo os seguintes itens:

- I – Fornecimento de ferramentas e insumos em conformidade com normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, resistência e eficiência no uso escolar;
- II – Disponibilização dos produtos em condições adequadas de transporte, acondicionamento e conservação, assegurando sua durabilidade e aproveitamento durante as atividades práticas;
- III – Reposição imediata em caso de entrega de materiais defeituosos, inadequados ou divergentes das especificações estabelecidas pela CONTRATANTE;
- IV – Entrega organizada e regular, acompanhada de nota fiscal discriminada e certificados de qualidade ou procedência, quando aplicável, possibilitando conferência no ato do recebimento;
- V – Garantia mínima de qualidade e conformidade dos insumos e ferramentas fornecidas, responsabilizando-se a CONTRATADA por eventuais substituições.

Parágrafo único. Todo o fornecimento deverá ser previamente aprovado pela CONTRATANTE quanto à adequação ao uso escolar e às especificações técnicas definidas.

5. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato decorrente da presente contratação será de 12 (dozes) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período durante o qual deverão ser executados todos os serviços contratados, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos deste instrumento convocatório

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução da presente contratação, os recursos financeiros necessários correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente do Município de Curaçá, vinculada à Secretaria Municipal competente, observando-se a devida classificação funcional, programática e econômica:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0007.2.040 12.122.0007.2.049	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7. DO PAGAMENTO

O valor a ser pago será de imediato condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do Serviço pelo Contratante.

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis

ANEXO I
DISPENSA 057-2025
MODELO DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE JARDINAGEM

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

EMAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade será regido pela administração no período de 60 (sessenta) dias corridos.

Planilha de Especificação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Descrição dos itens em conformidade com o termo de Referência	QTD	UND		
VALOR TOTAL					

Cidade-Estado, Dia, Mês e Ano.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

(Podendo ser assinado digitalmente)

ANEXO II
DISPENSA 057-2025
HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;

e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;

f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;